

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 119351/2025

Validade: 31/03/2026

Nome civil:
REGINALDO MARCIO FELISBINO

CPF:
036.799.789-44

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-145477/D

Documento de Identidade:
7.155.970-0

Registro Nacional:
1714225631

Órgão emissor:
SESP/PR/PR

Registrado(a) desde:
01/04/2015

Filiação:
PAI: JOSE FELISBINO SOBRINHO
MÃE: MARIA LUZIA DE SIQUEIRA FELISBINO

Naturalidade:
JAGUARIAIVA/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 10/06/2015

UNIVERSIDADE POSITIVO

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 27/03/2015 - Diplomação: 27/03/2015

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

ANOTAÇÕES

1. Profissional possui o curso de Especialização Latu Sensu em Pavimentação Rodoviária, realizado no período de 2017 a 2018, com carga horária de 414 horas, ministrado pela Faculdade IDD.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

SPLENDORE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 23316162000139

Desde: 18/08/2016 Carga Horária: 4h

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 291182/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/10/2025 08:36:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.